

PORTARIA DE PESSOAL Nº 252 – PCP, de 07 de agosto de 2026.

Retifica a Portaria de Pessoal nº 113-PCP, de 01 de julho de 2025, referente ao Concurso Público nº 01/2022 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENICIO TAVARES PEREIRA - HEC, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 5º, da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO:

O Edital do Concurso Público n.º 01/2022, para preenchimento do quadro de vagas, estabelecido pelo CC/iNOVA n.º 03/2022, relativo ao Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC), gerenciado pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

A Portaria de Pessoal n.º 079-PCP, de 03 de fevereiro de 2025, que nomeou o empregado abaixo relacionado para provimento de vaga no Hospital Estadual Central – HEC;

Que o referido empregado teve seu vínculo empregatício cessado em 25 de junho de 2025;

Que, por erro material, o nome do empregado não foi incluído no rol do art. 1º da Portaria de Pessoal n.º 113-PCP, de 1º de julho de 2025, que exonerou os demais empregados desligados no mesmo período;

O poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe autoriza a correção de seus próprios atos, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal n.º 113-PCP, de 1º de julho de 2025, para nele incluir o seguinte empregado, admitido por aprovação no Concurso Público n.º 01/2022 e exonerado do cargo efetivo previsto na Resolução CC/iNOVA n.º 03/2022:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CLASSIF	RP	PN	DESLIGAMENTO
DANILLO CARVALHO BURGOS	G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS	1112862	70	491.6	079-PCP	25/06/2025

Art. 2º A retificação de que trata o art. 1º produz efeitos desde 25 de junho de 2025, data da efetiva cessação do vínculo empregatício, ficando convalidados os atos administrativos praticados no período.

Art. 3º A Coordenação de Gente da unidade adotará as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2026.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto
Diretor Geral – Hospital Estadual Central –Dr. Benício Tavares Pereira - HEC – iNOVA
Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HEC) - INOVA - GOVES

assinado em 07/08/2026 11:24:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2026 11:24:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMILIA CARMEN DE SOUZA NAZARE (ANALISTA - SPDV (HEC) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1DZRZZ>